

FICHA DE PROJECTO



MECENATO CULTURAL

Processo n.º _____

Data Entrada _____

Técnico Responsável _____

1

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL

1.1 ENTIDADE RESPONSÁVEL

IDENTIFICAÇÃO: _____

MORADA: _____

N.º BI: _____ N. CONTRIBUINTE / NIPC: _____ CAE: _____

1.2 SECTOR/ÁREA DE ACTUAÇÃO (IDENTIFICAR A RESPECTIVA CAE):

1.3 OBJECTO SOCIAL:

1.4 IDENTIFICAÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES INTERVENIENTES:

SECTOR PÚBLICO _____

SECTOR PRIVADO _____

2

IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO

2.1 DESIGNAÇÃO DO PROJECTO:

2.2 ÂMBITO ESPACIAL DO PROJECTO (LOCAL, REGIONAL, NACIONAL OU INTERNACIONAL):

2.3 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (CLASSIFICAÇÃO POR DISTRITO E CONCELHO):

2.4 PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: _____ / _____ / _____ CONCLUSÃO: _____ / _____ / _____

2.5 PROJECTO INTEGRADO NO PLANO DE ACTIVIDADES DA ENTIDADE RESPONSÁVEL:

3 CARACTERIZAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO E OBJECTIVOS DO PROJECTO

3.1 OBJECTIVOS VISADOS COM O PROJECTO

(DEVERÃO SER SUFICIENTEMENTE IDENTIFICADOS E QUANTIFICADOS OS OBJECTIVOS):

3.2 ENQUADRAMENTO DO PROJECTO NAS LINHAS DE ACTUAÇÃO DA TUTELA DA CULTURA (1):

3.3 ACTIVIDADE INTEGRADA EM PROJECTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA TUTELA DA CULTURA OU OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS / PRIVADAS (IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES E PROJECTOS):

3.4 HISTÓRICO DA REALIZAÇÃO DESTE PROJECTO:

1ª VEZ:

PROJECTO REALIZADO DESDE:

(1) Divulgação e promoção do livro e da leitura; divulgação e manutenção do património histórico móvel ou imóvel; divulgação e promoção das artes e do espectáculo; descentralização; internacionalização; outras (que se considerem pontualmente relevantes);

4 RECURSOS FINANCEIROS E HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJECTO

4.1 ESTIMATIVA DE CUSTOS DO PROJECTO:

4.2 FORMA E FONTES DE FINANCIAMENTO DO PROJECTO (IDENTIFICAR RECURSOS PRÓPRIOS E ALHEIOS):

4.3 ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELO FINANCIAMENTO E RESPECTIVO MONTANTE PREVISTO:

SECTOR PÚBLICO (POR ENTIDADE):

SECTOR PRIVADO:

4.4 N.º DE PESSOAS DIRECTA E INDIRECTAMENTE ENVOLVIDAS NO PROJECTO:

FUNC. DA ENTIDADE RESPONSÁVEL E DE OUTROS INTERVENIENTES:

PESSOAL A CONTRATAR PARA O EFEITO:

5 EXECUÇÃO

5.1 CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO:

NOTA:

A FICHA DEVE SER ACOMPANHADA DE DOSSIÊS DETALHADOS SOBRE O PROJECTO EM CAUSA, AGRADECENDO-SE O ENVIO DE:

- **DOIS (2) EXEMPLARES** DE TODA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA;
- **ESTATUTOS**, ONDE FIGUREM A NATUREZA JURÍDICA E O OBJECTO SOCIAL DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA;
- DESIGNAÇÃO DA CAE (CLASSIFICAÇÃO DE ACTIVIDADE ECONÓMICA).

SE FOR A PRIMEIRA VEZ QUE SOLICITA O INTERESSE CULTURAL, DEVERÁ SER ENVIADO O RELATÓRIO DE ATIVIDADES (PESSOAS COLETIVAS) OU O CURRÍCULUM VITAE (PESSOAS SINGULARES).

Nos termos dos artigos 12.º e 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) - Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, a Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC) informa que a presente recolha de dados pessoais não resulta de uma obrigação legal ou contratual específica nem constitui requisito para a celebração de um contrato, sendo efetuada na sequência do pedido efetuado pelo Requerente, com base no fundamento legal previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º daquele Regulamento, mostrando-se necessária ao exercício de funções de interesse público, tendo em vista a realização da missão e atribuições da DRCC previstas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio, e ao posterior cumprimento de obrigações legais a que a DRCC se encontra adstrita.

Os dados pessoais recolhidos têm exclusivamente como finalidade possibilitar a tramitação procedimental do pedido efetuado pelo Requerente, com vista à decisão final sobre o mesmo, limitando-se ao estritamente necessário para esse fim, atendendo às exigências procedimentais e legais que a DRCC tem de observar para tanto, e não sendo objeto de tratamentos automatizados.

Os dados pessoais são considerados confidenciais, sendo objeto de registo, organização e estruturação e conservação em base de dados da instituição, disponível no sistema de gestão documental, na intranet da DRCC, apenas sendo consultados e utilizados para os fins relacionados com o pedido do Requerente e até à decisão final e formalidades complementares sobre o mesmo, após o que serão apagados e eliminados da base de dados, sem prejuízo da conservação dos dados que, nos termos legais, devam constar de arquivo documental da instituição.

O acesso e utilização dos dados pessoais é restringido aos trabalhadores ou agentes da DRCC encarregados concretamente de instruir e dar seguimento ao pedido, sem prejuízo do acesso pelos trabalhadores ou agentes encarregados da segurança tecnológica e proteção dos dados nas redes e sistemas de informação da DRCC, para estes exclusivos efeitos, ficando, em todo o caso, todos os utilizadores e subcontratantes vinculados aos deveres e regras de segurança e de sigilo vigentes na DRCC.

Os dados poderão ser disponibilizados ou transmitidos a outras entidades da área governativa do Ministério da Cultura ou outras pessoas coletivas públicas a cuja hierarquia a DRCC esteja sujeita, nos termos das respetivas atribuições e competências legais.

Mais se informa que, nos termos do disposto nos artigos 12.º e seguintes do RGPD, o Requerente é titular dos seguintes direitos relativos aos dados pessoais recolhidos:

- a. Direito de acesso aos dados pessoais;

- b. Direito de retirar, a qualquer momento, o consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos dados pessoais recolhidos, bastando contactar a DRCC através dos contactos abaixo indicados;
- c. Direito de se opor ao tratamento dos dados pessoais, bem como de obter a retificação, o apagamento ou a limitação do tratamento dos mesmos;
- d. Direito de portabilidade dos dados, nos termos previstos no RGPD;
- e. Direito de apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados;
- f. Direito a ser informado, a pedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias de dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem tenham sido divulgados e o período de conservação dos dados pessoais;
- g. Direito a ser informado sobre quais os dados pessoais em fase de tratamento e sobre quaisquer informações disponíveis sobre a origem desses dados.

Identificação do responsável pelo tratamento e contactos:

Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), pessoa coletiva n.º 600025314, com sede em Coimbra, na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Jardim da Manga, endereço de correio eletrónico culturacentro@drcc.gov.pt, contacto telefónico 239 701 391.

Representante legal:

Suzana Maria Peres de Menezes, Diretora Regional de Cultura do Centro, com os mesmos contactos acima referenciados.

Contacto do Encarregado de Proteção de Dados designado pela Direção Regional de Cultura do Centro:

culturacentro@drcc.gov.pt

O Requerente/Titular dos Dados declara que tomou conhecimento da informação que antecede.

Coimbra, _____ de _____ de _____

O Requerente/Titular dos Dados
